

Barcellos

REGENERADOR

C. M. B.
BIBLIOTECA

1.º Anno

Quinta-feira, 4 de novembro de 1897

N.º 41

Comarca de Espozende

No ante-penultimo numero d'este jornal promettemos — se o espaço nol-o permittisse — transcrever alguns trechos de um officio, que, em 29 de dezembro de 1888, a commissão municipal de Barcellos dirigiu ao presidente da commissão da circumscripção judicial, em Lisboa, justificando a conservação da nossa comarca.

Não nos foi, porem, possível fazer essa transcripção, tanto n'esse numero, como no immediato.

Publica-se, por isso, hoje e na integra, o referido officio, um dos melhores escriptos, que em 88 se produziu contra a criação da projectada comarca de Espozende e que todos os barcelenses devem ler para se porem bem ao facto dos direitos que lhes assistem e — caso o governo tente crear a comarca de Espozende, como nos continuam a informar — poderem protestar com inteiro conhecimento de causa.

Ill.º e Ex.º Sr.:

Os abaixo assignados, membros da Comissão Municipal da Camara de Barcellos, interpretes do sentir unanime da mesma camara e do pensamento dos povos que esta representa, teem a honra d'informar, em resposta ao officio de v. ex.ª, de 1 de dezembro, que são de parecer que a comarca de Barcellos, composta d'este concelho e do de Espozende, deve conservar-se na actual circumscripção.

Para chegarem a estabelecer esta opinião, os abaixo assignados tiveram em vista as razões de diversas ordens, que, topicamente, passam a expor, deduzidas da situação geographica d'esta villa, da facilidade de communicações que com ella teem os povos de todas as freguezias da comarca, das antiquissimas relações commerciaes entre estes e aquella, das suas tradições, da expedita administração da justiça que aqui encontram, e dos demais principios applicáveis que a economia justifica e a justa e razoavel remuneração dos magistrados e empregados judiciaes aconselhe.

A villa de Barcellos — a carta topographica da comarca o demonstra — está situada no centro d'esta em posição commoda e vantajosa para os habitantes das diversas freguezias que a ella teem de concorrer necessariamente como ao unico ponto commercial de mais movimento, onde um grande mercado semanal — o maior talvez da provincia — é o centro de todas as transacções, não só d'essas freguezias como das dos concelhos limitrophes.

Para isto concorre, poderosamente, não só a linha ferrea que atravessa de norte a sul o centro

da comarca, mas também diversas estradas reaes, municipaes e districtaes, que, da sede, irradiam para os pontos extremos da comarca, como numerosas arterias a levar-lhes do coração — onde larga e poderosamente voem transformar os seus productos — a vitalidade de um sangue todo arterial, renovador.

E tão commodo e vantajoso é este centro commercial, designadamente para as freguezias dos dous concelhos, e tão antigas e arraigadas as suas relações, que — embora em outros pontos d'esta comarca, como em Espozende, por exemplo, se tenha pretendido crear novos mercados — para logo se teem visto extinguir pela anemia das transacçõesahi realizadas.

O caminho de ferro do Minho atravessa, como dito fica, esta comarca de Norte a Sul, e, entre as estações terminus d'ella — Barrozelas e Nine, ficam as de Tamel, Barcellos e S. Bento, e, entre as primeiras d'estas, o apeadeiro de Carapeços, onde param quatro comboios, tres ascendentes e outros tantos descendentes; que sobejamente facultam ás freguezias atravessadas pela linha e ás circumvisinhas este meio de viação accelerada.

De mais a mais, no plano geral dos caminhos de ferro, entra a construcção d'uma linha, que atravessando esta comarca de Nascente a Poente, terá o seu terminus no litoral junto a Espozende, e por ordem do respectivo ministerio, já principiaados e adiantados se acham os estudos d'essa linha que partirá da estação d'esta villa.

Construida esta linha — o que se nos afigura para breve — ficará a comarca atravessada no sentido dos 4 pontos cardaes, por duas linhas ferreas, que cruzarão na estação d'esta villa, pondo assim em communicação com a sua sede todos os povos d'ella.

Mas, alem d'isso, acha-se a comarca tão cortada de estradas de macadam, que com verdade se pode dizer que todas as suas freguezias se aproveitam d'ellas para communicarem com a sede.

E' ver: —
A villa é atravessada pelas estradas reaes:

1.º — N.º 4 de Villa Nova de Fimalcão a Vianna do Castello, que atravessa a comarca desde a freguezia de Viatodos, ao sul, pertencente ao concelho de Barcellos, até á freguezia de Forjães, ao Norte, pertencente ao concelho de Espozende;

2.º — N.º 29 de Espozende a Braga, que atravessa a comarca de Nascente a Poente, pondo em facil communicação com a sede todas as freguezias da margem direita do Cavado e as da esquerda comprehendidas entre Barcellos e Martin.

3.º — N.º 30 do Porto a Valença, por Ponte do Lima, que corta a comarca do Norte a Sudoeste, abandonando-a na freguezia de Ballugães, ao Norte; e

4.º — N.º 5 de Barcellos a Mont'Algre, que atravessa as freguezias que ficam para o Nascente, na margem direita do Cavado, sendo S. Romão da Ucha, a extrema da comarca por esse lado.

Tom, também, já concluidas as estradas municipaes: —

1.º — N.º 28, de Barcellos a Ponte d'Anhel, freguezia d'Alheira, extrema Nordeste da comarca;

2.º — N.º 29 da freguezia de Barrozeiros, d'este concelho, á praia d'Apulia, freguezia d'Espozende, bifurcação da estrada real n.º 30 do Porto a Valença, com um ramal para a populosa freguezia de Fão, que põe as freguezias da margem esquerda do Cavado, concelhos d'Espozende e Barcellos, em facil communicação com esta villa;

3.º — No 5, que parte d'esta villa para Sudoeste, até á freguezia de Macieira, extrema da comarca por esse lado, terminando em Rates, estação do caminho de ferro da Povoia de Varzim; e

4.º — a que parte também d'esta villa em direcção ao Sul, terminando na freguezia de Negreiros.

Acha-se, também, em construcção uma estrada real, que, partindo da estação de Barrozelas, se bifurca na estrada real n.º 4, que atravessa esta villa, e que, assim, põe em facil communicação com as freguezias por ellas cortadas.

E, alem d'estas, existem outras estudadas e em construcção, que em communicação põem todas as freguezias da comarca, com as diversas estradas que conduzem á sua sede.

Em resumo: — pelo mappa que esta acompanha, verão v. ex.ªs que, das 110 freguezias da comarca, 84 são cortadas por estradas reaes e municipaes, que as põem em immediata communicação com a sua sede judicial; e d'aqui concluirão que, em nome da comunidade dos povos não pode justificar-se qualquer alteração da actual circumscripção comarcã.

Nem, também, justificada pode ser á face dos demais principios, geralmente sustentados e acceltos quando se trata de organizar uma nova circumscripção judicial.

Não é grande a area da nossa comarca, que quasi corresponde a um circulo, cujos pontos de circumferencia, excluidas apenas as freguezias de S. Bartholomeu do Mar e Bellinho, não distam do centro mais de 15 kilometros; cumprindo ter em vista que, se a comarca avulta pelo numero de freguezias, muitas ou a maior parte d'ellas, são d'uma area e população limitadissimas, como as de numeros 2, 9, 10, 11, 15, 25, 32, 33, 43, 53, 55, 59, 63, 76, 85, 84, 88, 90, 91, 92 e 95 do mappa junto.

Mas, se o fosse, não seriam hoje facilmente defensaveis as extensas areas territoriais — não diocesans já para todas as grandes circumscripções comarcãs — mas, pelo menos, para aquellas que se acharem talhadas por forma, que, a seu tempo, permitta a commoda e expedita administração da justiça e offereça uma condigna remuneração aos magistrados e demais empregados judiciaes?...

Não se limita o numero das dioceses e divisões militares, ampliando a area das existentes?...

Não pedem, também, todos, a extincção d'alguns districtos administrativos, dando aos que ficarem mais larza area?...

E se as razões colhem, porque não, com relação ás diversas circumscripções comarcãs?...

Pois, se ha trinta annos, quando ainda não havia construido um palmo de estradas, as circumscripções judiciaes existentes

eram, no geral, consideradas razoaveis — não haverá hoje, em vista da grande facilidade de communicação, mais um motivo para lhes augmentar a area?...

Não confessa o sr. Ministro da Justiça, no bem elaborada relatório com que precedeu o Dec. de 29 de Julho de 1886, que v. ex.ªs mandam ter em vista, a geral modicidade, se não parcimonia nos proventos dos logares da nossa magistratura?...

E, se sem retribuição condigna não devemos esperar bons empregados — como é que se justificam algumas comarcas, onde a exiguidade dos emolumentos serve, apenas para provar a proverbial prohibidade dos magistrados, sendo certo também que não deve um paiz regularmente administrado fiar, tão somente, da honestidade pessoal d'aquelles que se acham investidos das funções judiciaes, o futuro d'uma instituição, que é um poder do estado?...

Como remediar o mal que todos confessam, creadas novas comarcas?!

De duas uma: — ou augmentando as tabellas judiciaes — o que se pode dizer impossivel; ou pagando aos magistrados e empregados judiciaes, pelos cofres publicos — o que seria um encargo pesadissimo para o paiz.

E, se em opposição a isto, nos fallarem nos incommodos, nos sacrificios e nas despesas das jornadas por parte dos que teem de recorrer á justiça, ainda n'este caso responderemos triumphantemente a favor da integridade da comarca de Barcellos argumentando com a demonstrada facilidade de communicações, existentes entre as freguezias da comarca e a sua sede.

Disse, ainda, o sr. Ministro da Justiça, no precitado relatório, a que v. ex.ªs alludem no officio a que se responde: —

«E, comquanto seja uma necessidade proceder á revisão da circumscripção judicial, nem as condições do thezouro aconselhariam o augmento da despesa resultante de tal solução, nem a propria multiplicidade de juizes, superiores em graduacão e com largas attribuições, corresponderia a uma verdadeira necessidade social.»

D'aqui conclua s, ex.ª a necessidade dos julgados municipaes, em que — segundo elle, salvos nos casos mais graves e por isso menos frequentes — podem praticar-se todos os actos judiciaes; não só relativos ás acções e ao officio do juiz — o que já é muito, mas, principalmente, os respeitantes aos inventarios — o que ainda é mais.

Pois bem; — n'esta comarca existe, também, o julgado municipal de Espozende, do qual se aproveitam todas as freguezias d'aquelle concelho nos processos variadissimos que podem ser decididos n'aquelle tribunal e para os actos mais importantes d'outros que teem de ser resolvidos superiormente, resultando d'aqui que, nem em nome da commoidade d'aquelles povos, nem no da economia das despesas com o funcionalismo e mais encargos judiciaes, se pode concluir a favor da area da nossa actual circumscripção comarcã.

E' verdade que certas causas ainda teem de ser tratadas na sede d'esta comarca; mas, quando nos argumentem com essas, não deixamos de encontrar, também, resposta no alludido relatório do sr. Ministro da Justiça, que a este respeito diz:

«Não são decerto os que teem elevados interesses pendentes da resolução dos tribunales, os que mais soffrem com a distancia da sede da camara, não só por não residirem em regra, em localidades invias e afastadas, mas também porque a grandeza d'esses mesmos interesses faz presumir a possibilidade de satisfazerem, sem grandes sacrificios, encargos maiores.»

A isto temos a acrescetar, ainda, a consideração de que, para os povos, é onerosissima a criação de novas comarcas, por acarretar consigo a necessidade de crecidas despesas, taes como as da casa do tribunal, conservatoria, cadeias, etc.

Alem d'isso, demonstrado como fica que, para os povos de toda a comarca é esta villa o unico e natural ponto commercial, para onde todos convergem a effectuar a troca de seus productos e todas as mais operações commerciaes; e, evidenciada a facilidade de communicações que com ella e entre si teem as suas diversas freguezias: — para que destruir habitos inveterados e distrahir a atenção dos povos, fazendo-os procurar a justiça em um ponto, e demandar outro para realisarem as suas transacções commerciaes?...

E tal é a ligação de interesses, que diversas freguezias pertencentes ao concelho de Espozende teem com esta villa, que uma das mais importantes d'ellas, pela sua população e riqueza, mais distante d'esta villa do que da sede do seu concelho, já em setembro de 1886, representou ao governo de S. Magestade, pedindo para fazer parte do concelho de Barcellos.

A administração da justiça n'esta comarca é facil e prompta.

Nunca houve contra ella reclamação, quando a comarca tinha uma area muito mais larza; e muito menos a pôde haver, hoje, que a ligação — pondo termo a muitos pleitos que pejavam o antigo fóro — trouxe ao processo a celeridade compativel com a importancia dos direitos, que tende a realisar, e, momentê, depê da criação do julgado municipal de Espozende, que fez diminuir sensivelmente o movimento judicial da comarca.

São estas — alem de muitas outras que a illustração de v. ex.ªs supprirá — as razões em que os abaixo assignados se basearam para darem a v. ex.ªs o parecer de que a circumscripção da comarca de Barcellos, se deve conservar no estado com que actualmente se acha.

E, antes de terminarem, os abaixo assignados permittem-se ainda a liberdade de lembrarem á commissão, de que v. ex.ª é digno presidente, que o concelho de Barcellos, como autonômico, não se representa na Junta Geral do Districto e que, por isso, não deve impressionar a ex.ª commissão a falta de informação por parte d'aquella corporação adminis-

trativa ou mesmo a deficiencia de defesa, que os nossos interesses porventura tenham no seio da mesma corporação.

Deus guarde a v. ex.^a
Barcellos, 29 de dezembro de 1887.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Presidente da commissão da circumscripção judicial.—Lisboa.

A commissão municipal,
José Barroso Pereira de Mattos
José Joaquim d'Oliveira
Bernardino José d'Oliveira.

Ainda os 34\$400

Temos censurado, nos ultimos numeros d'este jornal, os progressistas cá da terra, por só conseguirem para este concelho—da verba de 700 contos para construcção e grandes reparações de estradas—a quantia de 30\$400 reis, destinada á «**Reparação do pavimento da rua Faria Barbosa, em Barcellos**».

(«Diario do Governo», n.º 221 de 1 de outubro findo.)

Ora a réua dos perseguidos do jornaleco da cadeia não gostou da censura vehemente que lhe dirigimos; mas encolheu-se e foi curtindo a dôr, produzida pelo chicote com que a opinião publica lhe cingiu as carnes e lhe atagantou o chagado lombo.

Decorridas, porém, duas semanas, eil-os pinoteando bravamente, empenhados, baldadamente, em procurar desprender-se do pelloirinho do ridiculo, a que o «Barcellos» os tem amarrados, desde o primeiro dia em que elles tentaram alcançal-o com as suas patas ferradas.

Não conseguirão, porém, quebrar as solidas correntes, que o prendem a esse poste de ignominia, e, por isso, o rapazio pode continuar intermentamente, a apupal-os, e a opinião publica a olhar bem para elles, afim de que jamais deixe de os conhecer, sejam quaes forem os disfarces, sob que se apresentem esses comicos e burlescos birbantes.

Ainda que elles desatem a zurrar que é á Camara Municipal e ao deputado por este circulo que lhes «corre o dever de reclamar do poder central tudo quanto lhes é necessario ou util», pode o rapazio gritar-lhes á bocca cheia:—

«O concelho está sem representação?!...»

«Mas que faz o seu administrador?!...»

O concelho está sem representação?!...»

«Mas quem pediu para que fossem postas todas as igrejas a concurso?!...»

«Mas quem pediu para se fazerem os despachos?!...»

«Pois os influentes progressistas só servem para pappar as benesses!!!»

«Vocês, suas bestas, não sabem que as representações da Camara Municipal e do deputado por este circulo—de cor partidaria que espanta a

gente da situação—vão, sempre, naufragar nos baixios dos facciosos bakokos, que, infelizmente, nos regem?!...»

«Pois não sabeis, cambada ignobil e chata, que a Camara Municipal, ainda ha poucos dias, representou, pedindo para que o governo não riscasse do seu orçamento uma verba, destinada á junta de parochia da freguezia da Pousa, para concerto dos seus caminhos, e que nada conseguiu?!...»

«Pois não sabeis, imbecis, que teve o sr. conselheiro José Novaes de abonar essa despeza, não só em reconhecimento dos serviços eleitoraes, que sempre lhe tem prestado aquella freguezia, mas, tambem, por saber que é da maxima urgencia a reparação de alguns caminhos d'aquella freguezia?!...»

E' por esta forma que o rapazio os deve continuar a abusinar, para que, ao menos, estejam calados, já que não é possivel conseguir que tenham vergonha.

E, se nem isto conseguir a garotada, é, então, occasião de o «Barcellos» se resolver a marchar para cima d'elles e—bem arremangado e prevenido de acido phenico—espremer-lhes todo o pús dos innumeros carbunculos, que lhes borbulham pelos sorvados corpos, e entregal-os, depois, a um reforçado magarefe, que, esfolados e estripados, os expõna no candieiro, bamboleantes, ás vistas das multidões, para exemplo do triste fim, que tiveram os mais refalsados malandros, que esta terra tem possuido.

E, assim, terminará esse jornaleco de megalomaniacos memoraveis, e cujos risiveis escriptos estão a exigir oleo de figado de bacalhau e a denunciar a falta de todo o phosphoro nos cerebros dos seus empavesados auctores.

AO ANTHROPOPITHECO

Este gafento *souteneur* e mais tarde *valido* do celebre sodomita Manoel das Duvidas, de Braga, vomitou, ha dias, a alma e serviu-a no penico do *commercio* ao seu conjunto Careca, *chavelhudo* popularissimo, bem como á horda pimpona, que se ufana das proezas dos seus ascendentes, no celebrado cruzeiro d'Algares, brilhantemente continuadas no nosso mercado semanal e no dos concelhos limitrophes.

O torpissimo animalejo, perfeita crystallisação da lana, doendo-lhe, acerbamente, as chicotadas, que lhe temos vibrado, com a coragem, que a consciencia incute e os actos confirmam, alcon a pata ferrada da inveja insoffrida, e, julgando attingir os que lhe votam todo o seu desprezo, foi embater rijamente, na frondosa *chavelhada* do fedorento Caréca, logrando a certeza de que esta estava segura e com tendencia para ramificar prodigiosamente.

Ao publico honrado, que de sobrejo te conhece e ridicularisa, diremos, com a fé intenerata de quem sabe cumprir e cumpre os seus deveres, mesmo nas con-

juncturas mais embaraçosas, que nunca deixamos de solver qualquer compromisso, á custa de todos os sacrificios mesmo e recorrendo por mais d'uma vez á venda de bens, sem oppor embargos, nem trapacear, como é da tua praxe e da safada troupe que te inspira e sustenta,

Para solvermos os compromissos, que actualmente temos, garantidos, sobejamente com propriedade e honroso credito, apenas aguardamos a oportunidade, com arreigada convicção de que ninguem perderá um real.

Estes sentimentos, que nos orgulhamos de possuir e que são de raça (saiba-o o publico) faltam por completo aos bandidos, que nos vêm latindo aos calcanhares, depois de procurarem fugir, infamemente, ao cumprimento sacratissimo de legados a instituições de caridade. Bem como ao pagamento de juros aggravados pela móra a uma casa de caridade e credito, não se pejando, para este ultimo fim, de rastejarem a sua infame bajulação perante conceituados regeneradores, que os enxotaram com o desprezo merecido.

Por este facto e para não trahirem, uma vez só, a sua torpissima conducta, abi os vimos a vomitar improperios, ou melhor, a alina, sobre pessoas de toda a respeitabilidade, cuja unica pecha consiste em não subscreverem ás patifarias, vilmente solicitadas por tão vilissima canalha.

Sem alardearmos, espalhafatamente, as qualidades de caracter, com que nos temos recomendado perante pessoas de solida reputação social, temos seguido sempre em linha recta pela vida fóra, sem prejudicar ninguem, de consciencia limpa, sem uma leve sombra a empanal-a.

Em Coimbra, apezar de repetidas doenças e difficuldades financeiras, promovidas até por pessoas de familia, que não podiam levar a bem que obtivessem um diploma, que não lhes foi possivel conseguir, nunca praticamos a menor subservencia, nem exploramos, como o *teu querido director politico* a torpeza de galantear a filha d'uma conhecidissima amante de lentes (caso para ser contado mais largamente), prometendo-lhe casamento e chupando-lhe frequentes jantares, aggravados pela sobrecarga dos continuados chás e fartas torradas.

E agora, ó sordido anthropopitheco, tu que fingindo d'estudante, em Braga, só encadeavas torpezas, desde a exploração do alcouce, para a bebedeira e para o bilhete de theatro, conjugada com a infamante industria de prestares a tua *passividade*, nos recantos menos illuminados das vielas, restitue aos teus antigos companheiros os relógios, que lhes pedias, para substituirem, no prego, o teu, quando vinias a casa e suspeitavas que teu pae o quizesse ver.

Os ridiculos fraques, que para ahí espanejas; ó immundo Fistula, protestam, escandalosamente, contra o captiveiro, tão prolongado já, das rabonas no fio e das ceroulas *selladas*, que tens a montes pelas casas de prego, em Braga, de companhia com fatos surripiados a companheiros de casa e cobertores de prostitutas, a quem continuamente exploraste e *serviste* com processos d'uma hediondez inqualificavel e desconhecidos na mais baixa animalidade.

Abjectissimo pulha, para explicar a impulsão criminosa, que domina o teu rachitico cerebro, na pratica de tão immundos feitos, basta investigar de quem procedes.

Nas tuas veias, perfeitas sarjetas, onde escorrem tendencias

de toda a ordem, desde as d'um teu ascendente um tanto remoto, que depois de rapar a barba aos freguezes, assaltava, ferozmente, no celebrado Penedro Ladrão, os viajantes, até as do lubrico pae avô, nem mesmo falta a virulencia syphilitica, que, sendo por si só um factor do crime, n'este caso completa a monstruosidade que vens arrastando, para suprema vergonha da especie.

Pelas tascas — prostibulos das Travessas, de Braga, theatro das tuas vilissimas façanhas, ficou lendaria a tua porca vida, continuada não menos sordidamente pela rua da Barreta, onde entras borracho, como um almocreve, e abusas, torpemente, das desgraçadas, que intimidadas, arrogandote auctoridade.

O sudario das tuas infamias, desfiado, pacidntemente, e nomeando até as desgraçadas, a quem exploravas, desenrolal-ohemos em breve, bem como o da corja que te completa e onde abundam monstros de toda a ordem, desde o ladrão e o incestuoso até ao vil provocador d'abortos.

Não julgues, ó bandalho syphilitico, que has de continuar, impunemente, a illudir a boa fé dos poucos paes de familia, que ainda consentem que as suas honestas filhas sejam depravadas pela tua prosa relesmente pornographica, não; para obstar a isso ahí te deixamos a pôdre carcassa ao sol, corroida da vermina do vicio e mais infecta do que a dejeccão d'um colerico.

Avilania, que vens praticando, com a disputa de um legado a uma casa de caridade, irrita todas as pessoas de bem e apresou a morte d'um cavalheiro, que nos ultimos momentos nunca deixou de execrar semelhante infamia, mormente porque deixava de ser respeitada a ultima vontade do que, condoendo-se dos famintos, não deixou de contemplar com farta esmola a tua familia, e mercê da qual tu não estoiras de fome.

Sordido lançarote, vê se galvanisas essa carcassa syphilitica e arremette sem piedade, que nós temos arnez resistente, para a marrada, e muito acido phenico, para impedir o contagio do teu vomito pestilencial.

Em teu auxilio podés trazer tambem os illustres descendentes do celebre *sacador*, cujos feitos todos conhecem e a Africa coroou servindo-lhe d'esgoto.

Não esqueça tambem, para abrihantar o cortejo d'infames, o famigerado Careca que, de *chavelhada* em riste, bem afilada, será enfeitado, profusamente, com as provas flagrantes da sua minotaurisação.

Avante, pois, e certos ficae de que o mal que da bocca vos sahir, no peito vos ha de cair.

Onde está o regedor?

Temos presenciado em varias occasiões, que a uma leve manifestação de tumulto, a uma pateada mais forte significativa de descontentamento do publico, diziamos ter assistido á mais energica das repressões por parte da auctoridade....

Isto vem a proposito de, no theatro, em domingo ultimo, ser subjugada—pela mais destemida das coragens, por o impulso mais valoroso que contrasta com a bravura de remotas eras illustres em feitos gloriosos,—uma revolução fremeante d'odios, tinta no sangue das vinganças, esbravejante como o mar d'oppres-

sões que reclama desforço, emfim um Vesuvio, d'onde jorrasse a lava incandescente d'uma furia a arder!..

Mais um instante... a granada rebentava mortifera; mas a Providencia vela sempre por os innocentes.

Um grito atroador, um berro stentoreo dominou, ou por outra, petrificou a turba emdemoninhada...—ordem...ordem....

Era elle; sim era elle á carancha perna n'uma cadeira! E a plebe louca, secca, muda de terror reserva pouco e pouco.

Agora cumpre-nos fazer justiça e elucidar o publico que deve estar enganado com nós estavamos, a respeito d'aquelle que conseguira soffrear d'um só impeto tanta morte em perspectiva.

Nós, cuidavamos que tinha sido o regedor.

Pois, não senhor, foi elle, o Induardinho.

Onde está o regedor?...

Pedido

Pedem-nos roguemos á illustre meza da Santa Casa da Misericordia para que, da melhor maneira que entenda, veja se pode substituir por outra, a triste e dolorosa condição em que são transportados os cadaveres d'aquella casa ao cemiterio d'esta villa.

Informam-nos que durante o mez findo falleceram ali 10 doentes, sendo paga, como serviço de transporte, a quantia 2:400 reis, ao individuo encarregado d'esse trabalho.

Seria, a nosso ver, de grande conveniencia e humanidade a aquisição d'um carro decente, que não permitisse a confuzão com malas de viajante.

Estamos convencidos que seremos attendidos no nosso pedido, porque d'antemão contamos com o bom senso que tem sempre presidido áquelles illustres mezarios.

Desastres

O cocheiro João Ponciano Alves, creado do alquilador Custodio da Cunha Bandeira, ao virar á ponte, voltou-se-lhe o carro que guiava, cahindo e fracturando um braço.

Seguiu para o algebrista de Rio Tinto.

—Na freguezia de Santa Maria do Abbade, uma mulher, de nome Thereza e filha de Francisco da Silva Pereira, ao pretender remover uma pedra, esta cahiu-lhe em cima da perna direita, fracturando-lh'a por completo.

—Anna, mulher do serralheiro Antonio Augusto da Silva Rente, quando, no dia de domingo, foi buscar um cantaro de agua á quinta do Sancho, cahiu, casualmente, resultando-lhe a fractura d'um braço e d'uma perna.

—Um serviço de Francis

co José da Silva Medros, de nome Luiz, indo remediar um incidente na engrenagem da azenha, sita, a jusante da ponte, que communica esta villa com Barcelinhos, na margem esquerda do Cavado, porém com tal infelicidade se houve que sendo apanhado, ficou com as mãos inutilisadas e com um enorme ferimento na perna esquerda. O desgraçado deu entrada no hospital, sendo grave o seu estado.

JOAQUIM PINTO DA FONSECA

A exm.^a sr.^a D. Capitolina Pinto da Fonseca Novaes e seu marido o nosso respeitabilissimo chefe o sr. conselheiro José Novaes, para suffragar a alma de seu pae e sogro — o sr. Joaquim Pinto da Fonseca — deram 30:000 reis para o Asylo do Sagrado Coração de Jesus e Maria; 20: para a Associação Humanitaria de Barcelinhos; 30: ao sr. dr. Luiz de Novaes para distribuir a pessoas necessitadas d'esta villa no sétimo dia e 20: para serem distribuidos aos pobres de Balugães tambem no mesmo dia. A todos pediam para ouvir uma missa em suffragio do fallecido.

A direcção da A. Barcelhinense manda rezar uma missa por alma do saudoso extinto, nos Terceiros, pelas 9 horas da manhã de sabbado.

Fallecimento

Na manhã de sabbado, ultimo, finou-se n'esta villa a esposa do nosso bom amigo José Antonio Martins, probro negociante da nossa praça.

Acompanhamol-o, sinceramente na sua dôr.

Theatro

Quinta-feira ultima foi levado o "Boccacio,, em *reprise*, sendo desempenhado regularmente; e, domingo passado, a primeira vez em scena o drama "Mãe dos escravos,,.

Em geral agradou.

Notas diversas

Passa hoje o anniversario natalicio da exm.^a sr.^a D. Georgina Monteiro, gentil filha do sr. Antonio Casimiro Alves Monteiro, bem como o do nosso prezado amigo Jeronymo Monteiro, bemquisto moço.

—Estiveram em Vigo os srs. Anselmo Vieira, João Cruz e Arnaldo Braz.

—Tem estado gravemente enfermo, indo felizmente melhor, os srs. Rodrigo de Souza Azevedo, Manuel Lopes de Carvalho e a esposa do sr. João Rodrigues de Faria.

—Acompanhado de s. exm.^a esposa regressou da Povoa de Varzim o sr. Manoel Leão.

—Tambem regressou da mesma praia, a casa de sua familia, em Barcelinhos, a exm.^a sr.^a D. Rosa Felgueiras Gajo.

—Tem amanhã o seu anniversario natalicio o exm.^o sr. D. Antonio Barroso, bispo de Meliapor.

—A meza da Santa Casa da Misericordia, na sua ultima sessão, resolveu festejar com toda a pompa, no dia 8 de dezembro, proximo, a Immaculada Conceição de Maria.

—Esteve n'esta villa o sr. dr. Manuel Coentro, delegado do procurador regio.

—Tem estado em Cacia o sr. dr. Manuel Nunes da Silva.

—Begnou d'Apulia, com sua familia, o sr. Pires Lavado.

—Partiu para a Beira (Africa) o nosso amigo Camillo Coelho. Vae dedicar-se á vida commercial. Que tenha boa viagem e seja feliz.

—Regressou de Vianna do Castello, onde se encontrava em gozo de licença, o nosso amigo Borlido.

—Teve ha dias a sua delivrança, dando á luz uma creança do sexo femenino, a esposa do digno vereador Municipal sr. Manuel Pereira Esteves.

—Tambem teve o seu bom successo, dando á luz uma menina, a esposa do nosso amigo sr. Placido Lamella, habil pharmaceutico. Parabens.

—No dia 21 do corrente é solemnemente festejada na igreja da Misericordia, a imagem de St.^a Gertrudes. A festividade consta de missa solemne a instrumental, sermão e exposição do SS.

—A meza da Santa Casa da Misericordia distribuiu no dia de segunda-feira, e em cumprimento d'un legado, a quantia de 100 reis por cada um preso da cadeia, que ali se achavam em numero de 15.

—O nosso amigo José da Graça Faria foi nomeado procurador da Camara Municipal.

Attenta a reconhecida competencia d'este nosso amigo, para o desempenho d'este logar, foi bem acertada a escolha.

—Partiu para a capital o sr. dr. Manuel Paes, esposa e filhinho.

—Da Ponte da Barca onde se achava de ha mezes, regressou a esta villa o sr. Gomes da Costa.

—O rev. Manuel José Gomes, foi apresentado na egreja de Santa Eulalia de Rio Covo.

—Pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente, realisa-se nos paços do concelho, o sorteio dos mancebos recenseados no corrente anno para o serviço do exercito e da armada.

—Pelos srs. Alfredo de Barros e Secundino Esteves, foi entregue ao Recolhimento do Menino Deus, a quantia de 1:000 réis, que lhe foram arbitrados como testemunhas na causa que a camara municipal, move contra Antonio José da Silva e filhos, de Barcelinhos.

Tambem foi entregue ao ex.^{mo} sr. dr. Luiz Novaes, a fim de ser distribuido á viuva e filhos do infeliz José Bernardino Alves Chaves, a quantia de 2:300 réis, que na mesma causa foi arbitrada aos srs. José Gonçalves da Silva, Guilherme Guimarães, Augusto Soucasaux, Manuel Neiva e Placido Lamella.

—Tem hoje o seu anniversario natalicio, a ex.^{ma} sr.^a D. Anna Emilia Chaves Marques Sá Carneiro, esposa do nosso illustre amigo sr. dr. Sá Carneiro, distincto advogado nos auditorios d'esta comarca.

—Em inspecção ao 2.^o batalhão d'infanteria 20, veio a esta villa, o sr. general Cibrão, illustre commandante da 3.^a divisão militar, acompanhado dos seus ajudantes, srs. capitães Hypolito e Ribeiro.

—O nosso amigo o sr. capitão Antonio Soares d'Oliveira, foi classificado pela ordem do exercito de 28 do corrente, na graduação de major e com o soldo mensal de 54:000 réis.

Damos sinceros parabens ao nosso bom amigo.

—Foi concorridissima a piedosa romagem ao cemiterio, na tarde de domingo.

—Segundo ouvimos houve na madrugada de terça-feira um conflicto qualquer entre o paro-

cho de Fragoso e alguns parochianos, por causa do abuso de toques de sinos.

—Como noticiámos, seguem amanhã para Castro Laboreiro, á caça das perdizes, os nossos amigos Carlos Paes, Secundino Esteves, Joaquim da Cunha e Joaquim Vinagre.

Vid. serviço da ultima hora, na quarta pagina.

ANNUNCIOS

Convite

José Antonio Martins, d'esta villa, roga ás pessoas da sua amizade, o especial obsequio de comparecerem no templo do Bom Jesus da Cruz, para assistirem á missa que ali se effectua, no proximo sabbado, por alma de sua saudosa esposa, pelas 9 horas da manhã.

Agradece, desde já, a comparencia a tão religioso acto.

Editos de 30 dias

1.^a publicação

Pelo juiso de Direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do segundo officio abaixo assignado, correram seus termos uns autos d'acção especial de petição d'herança a requerimento de Catharina Lopes Martins, viuva, residente na cidade do Porto, Theresa Lopes Lopes Martins, com seu marido Joaquim Pereira, da freguesia d'Ayró, Theresa Lopes, solteira, residente na freguesia de Sam Paio de Carvalhal, Maria Rosa Lopes, Antonio José Lopes, menores, residentes na mesma freguesia, representados por sua mãe Maria Joséfa d'Azevedo tambem d'esta freguesia, actualmente casada, em segundas nupcias, Antonio José Ferreira, solteiro, maior, Maria Rza, com seu marido José Gomes de Carvalho, Antonia Ferreira com seu marido Domingos José Pereira, Thereza Ferreira com seu marido José dos Santos, Manuel José Ferreira, solteiro, maior, Rita Ferreira, tambem solteira, maior, Florinda Ferreira, Delfina Ferreira, Julia Ferreira, Luiza Ferreira e José Ferreira, estes menores representados por seu pae José Joaquim Ferreira, e todos da freguezia de Santa Eulalia de Rio Covo, para haverem os bens da herança de seu irmãos e tios Manuel José Lopes e José Lopes

Martins, auzentes ha mais de trinta annos, sem ascendencia nem descendencia; e por sentença de dois de outubro corrente foi a acção julgada procedente e provada, e por meio d'ella declarados os auctores herdeiros presumptivos, unicos e universaes dos citos auzentes, para todos os effeitos legais e designadamente para poderem haver os bens d'elles, independentes de caução, e ver por d'elles como seus. Por isso nos termos do § 2.^o do artigo 407 do Codigo do Processo Civil, se faz esta publicação a fim de que aquella sentença possa ser executada passados quatro mezes depois da

segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo».

Barcellos 29 de Outubro de 1897 e sete. (87)

Verificado
O Juiz de Direito,
Fernandes Braga.
O escrivão,
Manuel Cardoso e Silva.
O solicitador,
Francisco Antonio de Faria.

BRANCO E NEGRO

Assigna-se em Barcellos no estabelecimento de Joaquim Barroso de Mattos & C.^a

Manda-se vir toda e qualquer obra da casa editora de Antonio Maria Pereira, de Lisboa, onde é editado este semanario.

Largo da Porta Nobre

THEATRO CHALET

Quinta-feira, 4 de novembro

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

SOB A DIRECCÃO DE BAPTISTA MACHADO

Festa artistica da actriz

CELESTINA

ESPECTACULO DEDICADO

á Imprensa de Barcellos

A opereta em 3 actos

OS SINOS DE CARNAXIDE

Por especial obsequio á beneficiada, n'um dos intervallos, o actor

FERNANDES

fará coisas diabolicas.

Preços e horas do costume

A actriz Celestina agradece reconhecida a subida consideração que lhe dispensou a illustrada Imprensa local dignando-se accetar a humilde offerta da sua festa.

“**BARCELLOS**”
 REGENERADOR

Assignatura

Anno. 1\$200 réis
 Semestre 600 »
 Trimestre 300 »
 Avulso 40 »

Para fóra de Barcellos accresce o
 importe das estampilhas.

EDITOR RESPONSÁVEL

AUGUSTO SOUCASAUX

Publicações

Corpo do jornal . . . 40 réis
 Secção de annuncios. 30 »
 Repetições 20 »
 Annuncios annuaes, ajuste especial
 Os srs. assignates têm o abatimen-
 to de 25 por cento.

Publica-se ás quintas-feiras

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)

FOLHETIM

O PAI AVÔ

(Reedição d'uma chronica limpa)

Quem não conhece o Pai Avô,
 Um covarde sem igual?
 O primeiro maltrapilho
 Das terras de Portugal!

E' a vergonha das familias,
 Dos patifes é o mordômo;
 Um abutre de luxuria,
 As torpezas n'um só tômo.

A fêra de fôrma humana
 Que Satanaz engendrou,
 Nem o seu sangue respeita
 Porque a filha maculou.

Tu bem sabes, verdugo,
 O que estás a praticar;
 Tiraste-a de servir
 Com pretexto de a educar.

Mas as lições que lhe dás
 São ironia da sorte,
 Foi mãe a pobre creança,
 Disputou a vida e a morte!

Quem é reu de taes delictos
 E' fôra sem coração;
 Abutre, que espera a preza,
 Judas sonhando a traição!

O teu nome e a tua pessoa
 São de nenhuma importancia,
 Fallares da tua nobreza
 São provas de ignorancia.

Tu tens entranhas de fêra,
 Sonhas e pensas o mal!
 Quem desgraça assim a filha
 Tem instinctos de animal!

Sem brio, patife infame!
 Sinistra vida te vae;
 E's a vergonha dos homens,
 O nojo de quem é pai!!!

A tua santa e infeliz mulher,
 Muito pranto tem chorado...
 Por vêr o que tu praticas
 Cada vez mais descarado.

Não poupas a donzella honesta
 Nem o fidalgo mais honrado,
 Com a tua baba immunda
 Até Deus tu tens manchado.

Até ao pobre velho Bento
 Que nada sabe de leis,
 Tu lhe roubaste a filha
 E alguns centos de mil reis.

Mereces todo o desprezo,
 E's um pulha sem igual;
 Das tuas altas virtudes
 E' este o caso geral.

Tu és o grande D. M. A.
 Todos te d'vem conhecer,
 Devias preferir a morte
 A taes crimes commetter.

Teu pai amou a familia,
 Nunca fez acção atrevida;
 E por ti elle foi degradado
 No ultimo quartel da vida.

Cobre a câra, bicho immundo,
 Não sejas tão imprudente;
 Tem vontade de lançar
 Quem te fitar bem de frente.

D'esta terra és a vergonha,
 Mancha que cumpre limpar;
 Tua alma, cão infame,
 Nem no inferno tem logar.

Foi teu pae que te deu o ser,
 Mas riscando isso da ideia,
 Mandaste o pobre velho
 Para o desterro d'uma aldeia.

Infame! Corpo sem alma!
 A' tua filha dêste lição
 De mandar mais uma triste
 Ao fado da perdição!

Na freguezia de Midões
 E's o diabo com horror...
 E em S. Pedro se não foges
 Faziam de ti um tambor.

Terás quem te estenda a mão
 Entre as pessoas decentes?
 Só com o olhar venenoso
 Tu perdes os innocentes.

Que fizeste ao innocentinho
 De que a filha foi consorte?
 Talvez tu mesmo lavrasses
 Cruel sentença de morte!...

A tua honesta familia,
 A que por desgraça estás ligado,
 Vive nos maiores tormentos,
 Tanto desgosto lhe tens dado!

Aqui deixo dito, insolente,
 Um resumo das tuas proezas;
 Pedê a Deus que te dê graças
 Para fazeres menos torpezas.

Que gosto terá uma filha
 Em ter um pai tão desalmado?
 Se um dia chega a cazar
 Terá secego um bocado?

O teu corpo está corrupto,
 E's safado qual palaco!
 Cátoteiro sem equal systema,
 Ladrão da casa do Cáo,

Muitos sabem a tua vida,
 Não sou eu só que a sei;
 Hei-de pôr-te a cabeça á mostra
 Brevemente continuarei.

A penna escreve direito
 Tu de certo has de estranhar;
 Quem tem crimes como tu
 Ninguem os deve occultar.

Estiphania... Estiphania...
 Pedê á Mathilde perdão
 Pelas offensas que lhe tem feito
 Canalha sem coração.

Que não abraçe o papá Domingos,
 Quem lhe roubou a alegria...
 Que por elle está manchada
 A irmã que está na tua companhia.

Livraria e encadernação

DE

JULIO JOAQUIM BARRETO

CAMPO DA FEIRA

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Imprimem-se com brevidade bilhetes de visita. Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados. Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha. — Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres amigos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

NOVA CONFETARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

DE

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a miude, a especial **laranja de dôce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confeção do dôce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender dôce nas romarias.

Junto á pastelaria e confetaria ha fabrica de **Café flôr**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo 720 reis
 Café flôr 1.^a » » 100 e 50 » — » 420 »
 Café flôr 2.^a » » » e » » — » 360 »
 Café flôr 3.^a » » » e » » — » 200 »

N'esta casa compram-se, vendem-se e trocam-se **selos do correio, servidos, antigos e modernos.**